



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE AGUDO

PROTÓCOLO

nº 402197

08/07/97

Agudo

PROJETO DE LEI N°. 41/97-E
Autógrafo

**ALTERA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO
ÚNICO DO ART. 195, DA LEI 732/90,
PELA AMPLIAÇÃO DO ROL DE
DOENÇAS.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica acrescentada, no rol das doenças a que se refere o Parágrafo Único, do artigo 195 da Lei Municipal nº 732/90, a Diabete com Manifestações Oftálmicas e o Enfisema (Pulmonar).

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS ...

Prefeito Municipal

Agudo, 08 de julho de 1997.

**Ver. Vilson Dias
Presidente**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 41/97 - E

EMENDA N° 01
MODIFICATIVA

Autoria: Comissão Especial do Projeto de Lei nº. 41/97-E

- Passa a ser a seguinte a redação da ementa do Projeto de Lei 41/97-E:

**“ALTERA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO
ART. 195, DA LEI 732/90, PELA AMPLIAÇÃO DO
ROL DE DOENÇAS.”**

JUSTIFICATIVA

A Comissão Especial do Projeto de Lei nº. 41/97-E, ao examinar a matéria verificou que a Ementa não é clara, por não identificar o artigo a que pertence o Parágrafo Único em questão. Assim, para maior clareza da Ementa - que deve rezumir o exato conteúdo da matéria em si, elabora-se a presente Emenda..

Agudo, 03 de julho de 1997.-

Ver. LEO ANNUNCIAÇÃO
Presidente

Ver. VILSON DIAS

Ver. ARLINDO CASSEL

Ver. ADRIANA GOLTZ
Secretário

Ver. ALDO WILHELM